SUBPREFEITURA

LAPA

DESPACHO DO SUPERVISOR DE GESTÃO DE PESSOAS ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

DEFERIDO, dos servidores abaixo relacionados:

Nos termos do artigo 112, da Lei 8989/79.

	Reg. Func.	Nome	QQ	Data	HE
	469.583.6.00	VALDEMIR FRANCO FERREIRA	6°	15/03/2007	480007020000000
	503.127.3.01	CLEDIVAL DAS NEVES ALVES	5°	30/07/2006	480007020000000
	540.264.6.01	HEIDE CHRISTINE CUNHA	5°	04/08/2008	480001040120000
	619.528.8.02	CELSO HENRIQUE	3°	11/07/2006	480001040120000

SUPERVISÃO DE FINANCAS CONVOCAÇÃO

Fica convocada a empresa DATA PRINT, CNPJ no. 02.502.716/0004-65, situada a Rodovia L MG 800 - KM 01 -Gleba 01 SN - Distrito Industrial - Lagoa Santa MG- SP, NESTA . a apresentar na Subprefeitura Lapa, à Rua Guaicurus, 1.000. 1o. and. Na Supervisão de Finanças, das 9:00 às 16:00hs., no prazo de 03 (dias) dias utéis, a contar da data desta publicação, a documentação abaixo relacionada,

- -CNPJ atualizado
- Certidão de inexistência de débitos pra com o Sistema de Seguridade Social - CND - INSS
- Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço CRS-FGTS.
- Certidão Negativas de Débitos Tributos Mobiliários, relativa ao Município de São Paulo
- Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante. Caso a licitante não esteja cadastrada como contribuinte no Município de São Paulo, deverá apresentar declaração, firmada pelo representante legal, sob as penas da lei, do não-cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo.
- Declaração firmada pelo representante legal, sob as penas da Lei, da não inscrição da empresa no CADIN.

SUBPREFEITURA

M'BOI MIRIM

RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO

Fica CONVOCADA a empresa COLUMBIA COMERCIAL PAU-LISTA LTDA, CNPJ, 03.650,889/0001-40,a retirar a Nota de Empenho a seguir, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data da publicação, à Av. Guarapiranga, 1265 - Parque Alves de Lima - Coordenadoria de Administração e Finanças/CAF/Supervisão de Finanças, das 9:00 às 17:00 horas. mediante apresentação de cópia xerográfica autenticada da Certidão de Tributos Mobiliários - ISS, Certidão Negativa de Débitos (CND)-INSS, CNPJ e Certificado de Regularidade do FGTS, vigentes, sob pena de sanções legais.

OBJETO **PROCESSO** Aquisição de Vassoura de Piaçava 70.016/08 2008-0.228.315-9

Fica CONVOCADA a empresa PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ 00.504.098/0001-50, a retirar a Nota de Empenho a seguir, no prazo de **3 (três) dias úteis,** a partir da data da publicação, à Av. Guarapiranga, 1265 / Parque Alves de Lima - Coordenadoria de Administração e Finanças/Supervisão de Finanças, das 9:00 às 17:00 horas, mediante apresentação cópia xerográfica autenticada da Certidão de Tributos Mobiliários - ISS, Certidão Negativa de Débitos (CND)-INSS, CNPJ e Certificado de Regularidade do FGTS, vigentes, sob pena de sanções legais.

OBJETO NF **PROCESSO** 69.975/08 Aq. Rodo enxugador 2008-0.228.322-1

Fica CONVOCADA a empresa COMERCIAL LUX CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA-EPP, CNPJ 03.576.719/0001-63, a retirar a Nota de Empenho a seguir, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da data da publicação, à Av. Guarapiranga, 1265 / Parque Alves de Lima -Coordenadoria de Administração e Finanças/Supervisão de Finanças, das 9:00 às 17:00 horas, mediante apresentação cópia xerográfica autenticada da Certidão de Tributos Mobiliários - ISS, Certidão Negativa de Débitos (CND)-INSS, CNPJ e Certificado de Regularidade do FGTS, vigentes, sob pena de sanções legais.

OBJETO PROCESSO 69.953/08 Aq. Pano de chão 2008-0.228.330-2

SUBPREFEITURA

PARELHEIROS

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2008-1-152

SP-PA/COORD. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ENDERECO: AVENIDA SADAMU INOUE, N 5252

2008-0.078.774-5 MITRA DIOCESANA DE SANTO AMARO PELA ULTIMA VEZ: ATENDER O COMUNIQUE-SE PUBLICADO DIA 007/06/2008 CONFORME FL. 19 DESTE.

2008-0.140.391-6 LEOMAR NASCIMENTO DE JESUS

OBJETIVANDO A DETERMINACAO DA COMPETENCIA DE ANA-LISE, NOS TERMOS DO DEC. 48379/07. O REQUERENTE DE-VERA ANEXAR AO PRESENTEEXPEDIENTE: 1- REQUERIMENTO DEVIDAMENTE PREENCHIDO COM IDENTIFICAÇÃO DO SO-LICIT-ANTE E DO PROFISSIONAL RESPONSAVEL: 2- NOTIFI-CACAO RECIBO DO ITPU OU ITR. DEVIDAMENTE ATUALIZADA: 3- PECA DESCRITIVA JUSTIFICANDO A PROPOSTA APRESEN TADA EM UMA VIA; 4- LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO DO IMOVEL EM UMA VIA; 5- PECA (S) GRAFICA(S) A NIVEL DE ESTUDO PRELIMINAR OU PLANO DE MA-SSA ONDE CONSTE: A) LOCALIZACAO;B) IMPLANTACAO;C) MOVIMENTO DE TERRA;D) ACESSOS;E) VOLUMETRICA;F) AERACAO DO CON-JUNTO:G) VAGAS DE ESTAC-IONAMENTO:H) INDICES URBA-NISTICOS;I) AREAS DE PROJECAO E DE CONSTRU-CAO TOTAL, EM ESCALA EDEQUADA AO ENTENDIMENTO. 6- OUTROS ELE-MENTOS IUI GADOS NECESSARIOS PELO AUTOR DO PROJETO. SUBPREFEITURA DE PARELHEIROS/COORDENADORIA DE AS-SISTÊNCIA E DESENVOLVIEMTO SOCIAL - SUPERVISÃO DE AS-SISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO nº 006/2008 / SPPA /CASD /SAS SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA OS CENTROS DE REFERÊNCIA AÇÃO FAMÍLIA

O Subprefeito de Parelheiros em consonância com a Portaria nº 15/SMADS/08 que define a Política de Seleção para contratação dos funcionários das organizações conveniadas para o desenvolvimento dos serviços Casa de Família -CRAF do Programa Ação Família -viver em comunidade por meio da Supervisão de Assistência Social Parelheiros e respectivas Organizações/Entidades/Associações conveniadas e de acordo com o Comunicado 001/2008 SPPA /CASD /SAS convocam os PRI-MEIROS CLASSIFICADOS para Gerentes de Serviço II, Assistente Social, Psicólogo ou profissionais de Ciências Humanas e Auxiliar Administrativo à comparecerem no à respectiva organização Social para entrega dos seguintes documentos : CPF, RG, Carteira Profissional, Titulo de eleitor , certidão de casamento, certidão de nascimento dos filhos, comprovante de residência , certificado de reservista , certificado de conclusão de curso ou diploma , 2 fotos 3x4, para fins de contratação conforme cronograma à seguir

ORGANIZAÇÃO SOCIALCONOSCO - Centro de Obras Sociais Nossa Senhora das Gracas da Capela do Socorro -R Gaivota (antiga Rua 56) nº 30 Vargem Grande - fone 5920-3190 / 5921-9209

GERENTE DE SERVIÇO

Dia 25 /08/2008 9:00 horas

Nome do candidato Nº inscrição Leticia Souto Maior

ASSISTENTE SOCIAL Nº inscrição

Nome do candidato Ebelsimaria Pereira Oliveira Rosilene da Silva Ciatti

PSICÓLOGO OU DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS Nº inscrição Nome do candidato Marcus Vinicius Lisboa Malavasi

Sonia Augusta da Silva

ADMINISTRATIVO. Nº inscrição Nome do candidato Suely Yoshiko Takano

Organização Social Pró Brasil- R J Antonio D'avila, 428 Jd dos Alamos Fone 5926-2667 Dia 25/08/2008 as 9:00 horas

PSICÓLOGO OU DA ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS

Nome do candidato Nº inscrição Tiago Fernandes de Souza Campoy

Organização Social Vivenda da Criança - Rua Henrique

Hesse,300 - Fone5920-8492 Dia 25/08/2008 às 10:30 horas

GERENTE DE SERVIÇO Nº inscrição

Nome do candidato Simone Ramos Rezende

SUBPREFEITURA

PINHEIROS

Retificação do DOC de 19/08/2008 pag. 51, por saído com incorreções.

SUPERVISÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SUBPREFEITURA DE PINHEIROS

PARECER TÉCNICO - COMITÊ DE AVALIAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2008 ATENDENDO AO EDITAL nº 86/2008/SMADS

Atendendo à Portaria nº 019/SMADS/2007 de 23.08.07 e ao artigo 16 do Decreto 43.698 de 02 de setembro de 2003/SAS/GABINETE e de acordo com o edital nº. 086/2008/SMADS, de 30.07.08, a SAS/Pinheiros constituiu o Comitê de Avaliação para coordenar, acompanhar e avaliar o procedimento de Seleção para o Serviço de Assistência Social: Centro de Referência da Criança e do Adolescente,

Compuseram o referido Comitê os seguintes técnicos:

- * Miriam Tronnolone R.F. 528.492.9.02 (presidente):
- * Neide Assami Muramatsu R.F. 300.877.1.01:
- * Sonia Saba R.F.500.976.6.01.
- Suplentes:
- Elisabete Araki- RF 656.235.3.00

* Benedita Creuza de Andrade dos Santos - RF 580.587.2.01 Na data indicada no Edital para entrega das propostas, isto é, no dia 04/08/2008, no período das 10h30 às 13h00, à Av. Nações Unidas, 7123 em Pinheiros foi apresentada uma única proposta para esse servico.

Identificação da Organização Social Proponente: INSTITUTO MENSAGEIROS

Endereco: Rua Barra Funda, nº 555 - Barra Funda CEP: 01152.000 - São Paulo Fone: (11) 3228-2168

A Audiência Pública foi realizada no dia 12/08/2008, no horário das 14h00 às 17h00 no Auditório Chico Mendes, Subprefeitura de Pinheiros.

O Comitê de Avaliação reuniu-se para elaborar o parecer técnico nos dias 15 e 18/08/2008.

Tipo de Serviço: Centro de Referência da Criança e do Adolescente, ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 17 anos e 11 meses. Ouantidade de servicos a serem conveniados: 01

Abrangência do servico: Supervisão de Assistência Social de Pinheiros, composta pelos Distritos: Pinheiros, Alto de Pinheiros, Jardim Paulista e Itaim Bibi e Supervisão de Assistência Social de Butantã, composta pelos distritos: Butantã, Rio Pequeno, Raposo Tavares, Morumbi e Vila Sônia

Vagas: 20 e excepcionalmente até 24 vagas para atendimento no período das frentes frias.

Bem imóvel: a ser disponibilizado pela Organização Social, conforme especificado no edital.

Valor do repasse mensal: R\$ 52.302.97/mês (cingüenta e dois mil, trezentos e dois reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 47.802,97 (quarenta e sete mil, oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos) para desenvolvimento do serviço e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para locação de

SÍNTESE DA PROPOSTA APRESENTADA PELA ORGANI-ZAÇÃO SOCIAL INSTITUTO MENSAGEIROS

CURRÍCULO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:

Nome da Organização: Instituto Mensageiros - CNPJ: 02.530.487/0001-40

Registros: SEADS: COMAS: CMDCA: CONSEAS: CNAS: Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal.

O Instituto Mensageiros apresenta como:

Missão: Atender crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade pessoal e/ou social através de ações efetivas que priorizem a garantia de seus direitos, viabilize a reflexão crítica e colaborem para sua formação integral, como parte de um processo que os levará à consciência de deveres e

de sua autonomia para o pleno exercício da cidadania. Visão: Ser reconhecido internacionalmente por sua atuação eficiente, eficaz e efetiva no atendimento a crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade pessoal e/ou social.

Valores: Ética, Transparência, Comprometimento, Efetividade Respeito pelo Ser Humano e Coerência.

Principais Parcerias e Patrocinadores: - Secretaria Estadual de Desenvolvimento e Assistência Social - SEADS

- Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de São Paulo - SMADS
- Secretaria Municipal do Trabalho Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo
- Supervisão de Assistência Social (SAS) de São Miguel: Pinheiros e SÉ.
- -Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo
- Petrobrás
- Universidade Bandeirante
- Evy & Lyne Móveis e Cozinhas Planejadas Grupo Pão de Açúcar
- O Instituto Mensageiros desenvolve como projetos:
- na área de prevenção social: "SOS Bombeiros no Resgate da Cidadania" e "Viva Leite":
- na área de prevenção bucal: "Só Riso";

- na área de proteção: "Centro de Referência Mensageiros, Unidade Centro, São Miguel e Pinheiros"
- na área de geração de renda: "Bordando na Comunidade" O Instituto Mensageiros desenvolve atividades culturais, socioeducativas e de capacitação profissional com 840 crianças, adolescentes e jovens em vulnerabilidade social e /ou pessoal. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:**

Conforme solicitado no edital: Certificado de Matrícula de Organização de Assistência Social; Declaração Assinada pelo Representante Legal da Organização de estar apta a apresentar os documentos exigidos em conformidade com o disposto no artigo 11 da Portaria 31/2003/SAS/GAB, para fins de celebração de convênio com o município; inscrição da Organização no Conselho Municipal de Assistência Social; Procuração emitida pelo Presidente para a Sra. Eliane Amaral para representação em audiência pública (edital 86/2008/SMADS); CADIM. **DETALHAMENTO DA PROPOSTA:**

Justificativa:

Nos distritos de abrangência do serviço existem diversas demandas sociais que gera a necessidade de um empenho do Poder Público em supri-las através de Políticas Públicas e programas (conforme os dados da Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Solidariedade-2002).

O Instituto Mensageiros tem como uma das áreas de atuação a Arte e a Cultura para a educação social, formação e Desenvolvimento Humano. A Organização Social se propõe a executar a gestão do CRECA Pinheiros visando dirimir e contribuir com a política pública executando com excelência o servico de acolhimento e encaminhamento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade pessoal e/ou social.

Vinculação da ação com a rede socioassistencial e com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social: O Instituto Mensageiros denominou este item de Orientação Superior e se propõe a obedecer aos rigores e padrões éticos exigidos pela execução da política dos serviços públicos da SMADS em perfeita consonância com as diretrizes do PLASSP, do ECA, e dos resultados e reflexões metodológicos dos serviços em andamento. Pretende manter uma postura de integração com a rede sócioassistencial da SMADS.

A Organização Social Instituto Mensageiros apresentou proposta de um Plano de Trabalho para o CRECA PI transcrevendo em detalhe todos os itens contidos no edital, a saber: Público Alvo; Formas de Acesso dos usuários; Objetivos: geral e especí ficos; Infra -estrutura física; Abrangência Territorial. Quanto à metodologia se propõe:

- 1- Atendimento Personalizado e em pequenos grupos;
- 2- Ambiente e cuidados facilitadores do desenvolvimento O atendimento às crianças e adolescentes do CRECA será divi-

dido em:

a)Recepção - Acolhida;

b)Diagnóstico - Acompanhamento e aplicação do projeto político pedagógico:

c)Encaminhamento.

Quanto aos Resultados Esperados: Propõe que 100% dos usuários atendidos receberão: alimentação, vestuário, condições e orientação de higiene pessoal, oportunidade de participar de atividades sócio-educativas, garantia de seus direitos; Atender 20 crianças /adolescentes por dia e 80 criança/ adolescente por mês; Acompanhamento sistemático das ações e respectivos resultados; Acompanhamento efetivo das crianças/ adolescentes durante a permanência no serviço e efetivação dos encaminhamentos.

Quanto aos Recursos Humanos: O Instituto Mensageiros apre sentou o quadro básico previsto, com atribuições e competências, carga horária e salários em consonância com o edital Informou que os educadores, equipe técnica e apoios estarão em constante processo de capacitação e que a seleção dos profissionais será feita em conjunto com a SAS.

Apresentou os Custos Mensais (Anexo I), para Organização Social não isenta de cota patronal do INSS. Além do referido valor total, consta no anexo o valor de R\$ 2.289,20 (dois mil, no valor total de R\$ 52.302,97/mês (cinqüenta e dois mil, trezentos e dois reais e noventa e sete centavos), sendo R\$ 47.802,97 (quarenta e sete mil, oitocentos e dois reais e noventa e sete centavos) para desenvolvimento do servico e R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) para locação de imóvel e IPTU, conforme previsto no edital duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) de despesa com alimentação assumida diretamente por SMADS.

A Organização social solicitou verba de implantação no valor de R\$ 5.000,00 para as despesas de adequação dos espaços, implantação de linha telefônica, complementação de enxoval etc. O Comitê de Avaliação, em audiência pública, solicitou à Organização Social a entrega de esclarecimentos, adequações à proposta de trabalho apresentada, conforme as questões abaixo formuladas. As questões solicitadas foram respondidas e entregues pela proponente no prazo de dois dias úteis, após a realização da audiência pública.

QUESTÕES ELABORADAS PELO COMITÊ DE AVALIAÇÃO, face à proposta apresentada em atenção ao edital nº. 86/SMADS/2008. . Currículo/ Missão:

 O Instituto Mensageiros cita em sua missão atender criança adolescente e jovem em situação de vulnerabilidade pessoal e/ou social através de ações efetivas que priorizem a garantia de seus direitos, viabilize a reflexão crítica como um processo de levá-los à consciência de deveres. A Comissão solicita esclarecimentos sobre o porquê não consta na missão a consciência dos direitos pelas criancas, adolescentes e jovens?

2. Desenvolvimento do serviço: a)Quanto ao funcionamento:

- Incluir na proposta, conforme previsto no edital (p.65): Para casos de major compleyidade ximo 2 meses, enquanto se providencia retorno ao convívio familiar e/ou acesso à rede de proteção sócioassistencial. b)Quanto ao público alvo/vagas:
- No edital a meta mensal de atendimento prevista é de 50 (cingüenta) crianças/adolescentes mês. Explicar o motivo pelo qual a Organização se propõe atender a meta mensal de 80 crianças/adolescentes. O que isso pode significar com relação à qualidade do trabalho (permanência, encaminhamentos, etc...)?
- No caso do serviço já ter atendido no dia a meta de 20 criancas/adolescentes, e dentre estas alguma for desligada, por algum motivo, informar se esta vaga será aberta e disponibilizada imediatamente, ou seia, no mesmo dia? - Complementar a proposta, incluindo o atendimento de 24
- criancas/adolescentes/dia no período de frentes frias, conforme previsto no edital (item vagas); c)Quanto às formas de acesso dos usuários:
- · Como grande parte da demanda do CRECA Pinheiros vem da ação do serviço PSR Criança/Adolescente, como a Organização Social vê esta forma de acesso? - Quais os critérios de seleção para o acesso dos usuários
- novos e reincidentes (já atendidos) no serviço? d)Ouanto aos obietivos específicos - "Efetivar a participação na vida da comunidade local". Qual
- é o local a que se refere na proposta: de origem da criança/adolescente/família e/ou do serviço? - Esclarecer e/ou corrigir a alteração na proposta do objetivo específico: "assegurar a freqüência obrigatória em estabelecimento de ensino fundamental, conforme art. 101 do ECA": e a
- não inclusão do objetivo "envolver a comunidade e o poder público local nas ações a serem desenvolvidas no CRECA" Esclarecer a frase que consta na página 8 da proposta: Atender crianças e adolescentes de forma descentralizada;

e)Ouanto às instalações a serem utilizadas:

cial local - Pinheiros?

 Informar o prazo máximo que a Organização Social pretende para atender às condições físicas especificadas no edital, con-

siderando também as condições de acessibilidade. f)Quanto à vinculação da ação com a rede socioassistencial e com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social: - Quais parceiros (públicos e privados) comporão junto com o CRECA à rede sócio-assistencial e intersetorial de proteção so-

- Como se dará a metodologia de integração do CRECA PI com a rede?

g)Quanto à metodologia desenvolvida, de modo a evidenciar o caráter público da ação, o padrão de qualidade e os direitos dos usuários:

A metodologia contida na proposta é a que está descrita no próprio edital. Contém as intencionalidades do serviço. Mas o edital pede uma metodologia minuciosamente descrita. Portanto, o comitê solicita:

- Apresentar uma proposta com as ações seqüenciais do serviço, quanto à: quadro de rotina, quadro de atividades socioeducativas e o trabalho individual e em pequenos grupos no serviço.
- Como organizará na rotina, atividades e ações que favorecerão o desenvolvimento de outras linguagens (que não a violência, como nor exemplo: linguagem verbal) e que desenvolvam atitudes favorecedoras de reparação, solidariedade, cooperação, doação, etc?.
- Esclarecer como as situações cotidianas (como: banho, refeição, etc..) serão trabalhadas para se tornarem hábitos de saúde e higiene corporal, com garantia da manifestação das crianças e adolescentes e valorização das suas experiências.
- Qual é a visão e a finalidade da Organização Social sobre o momento da Acolhida. O que é fundamental neste momento?
- Esclarecer o que entende por diagnóstico final laudos técnicos e avaliação geral de cada indivíduo?
- Esclarecer frase da página 14 "a metodologia proposta prevê a recepção unificada das crianças e adolescentes e posteriormente a divisão por faixa etária, sexo e condições psicológicas e físicas, em conformidade com o ECA (art. 92.94 e 101)".
- Sobre a questão da sexualidade a comissão solicita esclarecimento sobre quais concepções e diretrizes embasarão e darão unidade na postura e conduta da equipe de trabalho na convivência cotidiana?
- Quais princípios, concepções e referências que serão adotadas para as situações que envolvam conflitos, regras, limites, sanção versus castigo? Como será a participação das crianças e adolescentes nesse processo? Como será a formação dos educadores para atuarem nessa questão, considerando que situações de violência entre criança / adolescente e equipe exigem concepções fundamentais e posturas, que envolvem as suas subjetividades, sem as quais poderá haver o comprometimento do próprio desenvolvimento do trabalho?
- A Comissão solicita esclarecimentos sobre o que a Organização entende por reconstrução da história individual, a identidade e a gestão de um projeto de vida (criança, adolescente e jovem).
- Esclarecer de que modo pretende evidenciar e publicizar o caráter público das ações, o padrão de qualidade e os direitos dos usuários.

Informar como se dará o "controle social" previsto na polí-

tica pública de assistência social. - Incluir na proposta o item (P.65) do edital que prevê: o desligamento ou retorno à família deverá ser de formas participativas entre equipe técnica e educadores do serviço, família, Vara da Infância e Juventude e SAS/CRAS; e os supervisores técnicos - SAS/CRAS - deverão ser informados dos abriga-

mentos e dos desabrigamentos imediatamente após o ocor-

rido, consolidando um fluxo de encaminhamento, principal-

mente entre CRECAS e Abrigos. Trabalho com a família

- Considerando:
- Direito da convivência familiar e comunitária. O caráter transitório e excepcional do serviço;

A possibilidade de atender criança e adolescente cujas famílias não residem na região de Pinheiros. A Comissão solicita esclarecimento sobre:

- Como organizará as etapas do trabalho com as famílias de origem / extensa ou substituta? (periodicidade, sistemática...) - Como organizará e priorizará o tempo, os técnicos, as ações para o desenvolvimento das atividades internas do CRECA e as acões de diagnóstico e encaminhamentos visando a reinserção

familiar e comunitária? h)Quanto ao quadro de Recursos Humanos:

A Comissão pede esclarecimentos sobre:

 Informar sobre a organização dos recursos humanos (escalas: distribuição de todos os profissionais, previstos em cada dia, noite, finais de semana).

- Esclarecer de que forma serão organizadas as propostas de formação inicial, continuada e em serviço dos profissionais (dia horários sistemática coordenação / responsabilidade) para garantir o desenvolvimento da metodologia, a unidade de ação, os objetivos e funcionamento do serviço;

i)Quanto aos custos mensais e anuais estimados a partir da tabela de custos de despesas do serviço de assistência social (Portaria 30/SMADS/2007):

- No Item Recursos Humanos - especificar o salário de cada categoria profissional. Especificar os outros elementos de custo conforme o edital (p.65).

- Esclarecer as competências da supervisão da SAS, da Organização Social e da supervisão externa (horas técnicas). K)Quanto ao Processo de Monitoramento e Avaliação:

-Qual será a sistemática? Além dessas questões o co Organização Social a readequação e a descrição dos itens a serem gastos com a verba de implantação, de acordo com o previsto na legislação. Na audiência foi aberto espaço para manifestação da Organização Social Instituto Mensageiros e para manifestação da ple-

nária, conforme consta na ata da audiência pública. PARECER CONCLUSIVO :

i)Ouanto à Supervisão:

A Organização Social Instituto Mensageiros apresentou toda a documentação solicitada, dentro do prazo determinado e não apresentou pendências no endereço eletrônico da PMSP (CADIM). Apresentou também proposta para o desenvolvimento do serviço contendo todos os itens previstos no edital, congruente com o PLAS e com o ECA.

Trata-se de uma Organização Social com experiência nesse tipo de serviço nas áreas do Centro e São Miguel. Tem várias parcerias e patrocinadores para o desenvolvimento de atividades culturais, socioeducativas e de capacitação profissional. Com relação a compatibilidade da proposta e as ofertas e padrões específicos que compõe o serviço apresentou, de maneira geral, adequação, no entanto alguns itens deverão ser objetos da supervisão ao serviço, pelo técnico supervisor, a saber:

- Acompanhar o trabalho a ser efetuado com as famílias e comunidades das criancas e adolescentes que embora não residam na área de abrangência de Butantã e Pinheiros, deverão ter encaminhamentos feitos pelo serviço, em conjunto com o CRAS e Conselho Tutelar da região de origem;

- Acompanhar o trabalho pedagógico, individual e em pequenos grupos, com as crianças/adolescentes e jovens do serviços em relação a "conscientização dos direitos" e do "controle social", contidos no artigo 23 do Decreto nº 43.698 de 02.09.2003 e os dez direitos socioassistenciais aprovados na V Conferência Nacional de Assistência Social e nas deliberações da VI Conferência Municipal de Assistência Social de São